



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE JANEIRO

**Exonerar a servidora Luciana Barbosa dos Santos.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 6/2026/SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2026, a servidora pública municipal Luciana Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Apoio à Família (CAF), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de janeiro de 2026.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 12.365.0009.2091.0000

**Ficha:** 226

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 12.365.0009.3002.0000

**Ficha:** 235

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 04.122.0016.2022.0000

**Ficha:** 188

**Valor:** R\$ 96.235,72

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 12.365.0009.1048.0000

**Ficha:** 219

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função Programática:** 04.122.0016.2022.0000

**Ficha:** 182

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Fonte:** 1.500

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 23 de janeiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 63, DE 2026 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA KASSIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.**

**Concede licença maternidade à servidora Kássia Rodrigues da Silva Santos.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do atestado médico apresentado ao Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à servidora **Kássia Rodrigues da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Professor(a) 30 horas semanais (PCCS)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser usufruída de 20/1/2026 a 19/7/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta- MT, 23 de janeiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 64, DE 2026 - EXONERAR A SERVIDORA ALINE LEAL AMORIM.**

**Exonerar a servidora Aline Leal Amorim.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 6/2026/SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2026, a servidora pública municipal Aline Leal Amorim, ocupante do cargo de Coordenadora de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de janeiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 65, DE 2026 - EXONERAR A SERVIDORA LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS.**

**Exonerar a servidora Luciana Barbosa dos Santos.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 6/2026/SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2026, a servidora pública municipal Luciana Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Apoio à Família (CAF), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de janeiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**DECRETO Nº 008/2026.**

(\*\*\*Texto Ratificado)

**DECRETO Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**“FICAM REVOGADAS TODAS AS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES, FUNÇÕES DE ENCARREGÂNCIA E REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando**, a necessidade de adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano em exercício;

**Considerando**, a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

**Considerando** que a concessão de gratificações, funções de encarregância e RTIDE, passa pelo crivo de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas todas concessões de gratificações, funções de encarregância e Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva dos servidores da administração Direta do município de Peixoto de Azevedo/MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias de janeiro de 2026.

**Nilmar Nunes de Miranda**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/  
2025**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que em despacho proferido no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, o Sr. Nilmar Nunes de Miranda, Prefeito Municipal, com fundamento no art.74, inciso III, da Lei n.14.133/21, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA, CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ACADÊMICA, PEDAGÓGICA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AS UNIDADES ESCOLARES DA RTEDE MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, da empresa **OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ nº 17.468.557/0001-54**, no valor total de **R\$ 309.600,00 (Tre-**

**zentos e nove mil e seiscentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo/MT.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Peixoto de Azevedo-MT, 23 de janeiro de 2026.

**Nilmar Nunes de Miranda**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1203, de 06 de maio de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação, por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, do seguinte objeto: **“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**. O recebimento das propostas eletrônicas será das 08h do dia 24/01/2026 às 23:59h do dia 29/01/2026. (horário de Brasília), O início da sessão e fase de lances será dia **30/01/2026, das 09:00h às 15:00h (horário de Brasília)**, exclusivamente através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital Completo poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo-MT, 23 de janeiro de 2026.

**Emerson Nunes Freitas**

Agente de Contratação

Port. 1203/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**DECRETO Nº 005/2026**

**Decreto nº 005/2026**

**EMENTA:** Cria a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações do Compêndio Municipal, e considerando:

A necessidade de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) no município;

Considerando também a importância do acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde como instrumento para promoção de acesso a direitos sociais;

Considerando, ainda, a Portaria MDS nº 1.058 de 18 de fevereiro de 2025, e demais normativas que regulamentam o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

**DECRETA:**